



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 108 - 29 de maio de 2021

SUMÁRIO

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.641 DE 28 DE MAIO DE 2021

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Educação - CME", nos termos da Lei Complementar nº 031 de 23 de junho de 1997 com suas modificações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal de Educação - CME", criado pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 23 de junho de 1997, com as modificações posteriores, fica assim constituído:

01 (um) Representante da Secretaria Municipal responsável pelo Planejamento ou execução orçamentária, indicado pelo Poder Executivo;

Titular: Moisés Alves, CPF nº 246.382.138-80, Matrícula nº 2826;

Suplente: Ivair Francisco dos Santos, CPF nº 139.274.538-11, Matrícula nº 16302;

02 (dois) Representantes dos professores das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental;

Titular: Sílvia Helena dos Santos, CPF nº 250.190.578-43, Matrícula nº 9874;

Titular: Renata Cristiane da Silva Carlini, CPF nº 165.542.848-93, Matrícula nº 14669/19873;

Suplente: Dorisnilce Aparecida da Silva, CPF nº 009.894.548-35, Matrícula nº 16363;

01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Marli de Fátima de Oliveira, CPF nº 143.120.978-36, Matrícula nº 21213;

Suplente: Luciana Isaura Linares, CPF nº 253.598.028-20, Matrícula nº 21211;

Representantes da Diretoria de Ensino - Região de Suzano:

Titular: Patrícia Martins Seabra, CPF nº 095.162.288-95;

Suplente: Wilson Carlos Ribeiro, CPF nº 086.557.768-40;

02 (dois) Representantes de pais ou responsáveis legais dos alunos da educação infantil das escolas públicas municipais;

Titular: Rubia Cristina Silva do Nascimento, CPF nº 281.012.318-70;

Titular: Eurlete Oliveira Firmo Alves, CPF nº 345.925.978-77;

Suplente: Jaqueline Inácia Lopes da Silva, CPF nº 370.222.368-10;

01 (um) Representantes do segmento de Estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Suzano:

Titular: Teresa Maria da Conceição Lopes, CPF nº 028.244.953-16;

Suplente: Rosely da Silva Santo, CPF nº 159.661.678-42;

01(um) representante do Conselho Tutelar;

Titular: José João Silva, CPF nº 039.887.498-00;

Suplente: Rita de Cassia Cavalcanti Machado, CPF nº 179.163.898-86;

01 (um) representante das Escolas Particulares de Educação Infantil;

Titular: Ayla Homsí Simões Masuda, CPF nº 174.694.448-07;

Suplente: Sara Priscila Barbosa Monteiro, CPF nº 418.161.268-61

l) 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Lúcia Moreira de Azevedo Garijo, CPF nº 027.511.138-50, Matrícula nº 1374;

Titular: Clara Regina Abdalla Ferraz Siqueira, CPF nº 139.265.368-10, Matrícula nº 5094;

Suplente: Maria de Lourdes Masiero Lamim, CPF nº 060.922.078-00, Matrícula nº 2715;

J) 02(dois) Representantes dos Professores das escolas públicas municipais de Educação Infantil:

Titular: Maria José Nakayama, CPF nº 009.901.188-35, Matrícula nº 6326;

Titular: Flora Aparecida Pereira da Rocha Figueredo, CPF nº 269.834.188-24, Matrícula nº 18488;

Suplente: Laura Valéria Lino, CPF nº 100.800.428-64; Matrícula nº 15180/18128

k) 01(um) Representante de servidores da Rede Municipal de Apoio à Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais:

Titular: Luciana Castilho, CPF nº 185.826.738-25, Matrícula nº 9685;

Suplente: Paula Pereira da Silva Belem, - CPF 252.964.798-40, Matrícula nº 17488;

l) 01(um) Representante dos Servidores Técnicos - Administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Elder Levi da Luz Martins, CPF nº 353.382.118-82, Matrícula nº 20738;

Suplente: Adriana Ferreira de Souza, CPF nº 185.866.558-21, Matrícula nº 14283;

m) 02 (dois) Representantes dos Pais ou Responsável Legais dos Alunos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Nair Elisa Martins, CPF nº 302.472.818-08;

Titular: Altair José de Aguiar Perez Prado, CPF nº 284.943.998-37

Suplente: Zuleica Rodrigues Cardoso, CPF nº 090.975.858-13;

n) 01(um) Representante dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Evellyn Erundina Ribeiro, CPF nº 525.432.468-60;

Suplente: Mayara Apípe Peixoto, CPF nº 402.333.418-97;

o) 01 (um) Representante das Entidades Conveniadas com a área educacional do Poder Público Municipal:

Titular: Shirley Aparecida Magno de Oliveira, CPF nº: 338.156978-32;

Suplente: Núbia Alves Santiago, CPF nº 290.622.698-00;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 28 de maio 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.642 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.705.595,07** (dois milhões, setecentos e cinco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 108 - 29 de maio de 2021

3.3.90.3 PASSAGENS E
3.00 DESPESAS COM 7.000,00
LOCOMOÇÃO

01.09.90
.10.305. REGIME DE ADIANTAMENTOS
1000.24
38

3.3.90.3 PASSAGENS E
3.00 DESPESAS COM 10.000,00
LOCOMOÇÃO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANU-
TENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01.10.10
.15.452. SERVIÇOS DE MANUTENCAO E CON-
5000.50 SERVACAO DE VIAS
02

3.3.90.3 OUTROS SERVI-
9.00 ÇOS DE TER- 50.000,00
CEIROS - PES-
SOA JURIDICA

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

01.18.18
.18.122. MANUTENCAO DA UNIDADE ORCA-
6200.24 MENTARIA
35

3.1.90.1 OUTRAS DES-
1.00 PESAS VARIÁ- 5.000,00
VEIS - PESSOAL
CIVIL

Total 1.406.305,57

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.637, de 17 de maio de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
20 de maio de 2021, 72º da Emancipação
Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito
Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal
"Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais
de costume.